CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE"

A Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XI ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XI – prêmio "Mulher Destaque", outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 04 (quatro) homenageadas;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas;

c) caso sejam apresentados mais de 04 (quatro) indicações, a Mesa Diretora remeterá os pedidos à Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais para que proceda sua análise e defina acerca das homenagens;

d) após a definição dos nomes, deverá a Mesa Diretora expedir Ato contemplando as homenageadas;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que cria o Prêmio "Mulher Destaque" a ser outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores.

O Prêmio deverá ser entregue anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 4 homenageadas, cuja indicação deverá ser feita mediante ofício contendo a justificativa e o histórico das homenageadas.

Destaco que este projeto tem a mesma premissa do Dia Internacional da Mulher, uma vez que o objetivo é conservar, reafirmar e promover as conquistas e os direitos das mulheres, reverenciando as garcenses que contribuíram ativamente para o engrandecimento de nosso município.

Por fim, vale lembrar que o Dia Internacional da Mulher foi criado como um marco na história mundial, uma vez que, em 08 de março de 1857, 129 operárias de uma indústria têxtil nos Estados Unidos morreram queimadas por policiais, após realizarem uma greve por melhores salários e redução da jornada de trabalho, que era de 14 horas diárias, bem como o direito à licença maternidade.

É por tudo isso, que proponho a criação desta nova honraria do legislativo garcense às mulheres que tanto trabalham, influenciam e inspiram nossa sociedade.

S. das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

03(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL 03/2018	**Data do Protocolo:**	27/02/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	5ª SO/2018	**Data da Sessão:**	05/03/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Patrícia Morato Marangão

Turnos de Votação: único de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
(X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		07/03/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		08/03/2018	Rodrigo Gutierres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		07/03/2018	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		-	_____	_____

Garça, 06/03/2018

Amp

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA EM 05/03/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE"

A Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XI ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XI – prêmio "Mulher Destaque", outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 04 (quatro) homenageadas;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas;

c) caso sejam apresentados mais de 04 (quatro) indicações, a Mesa Diretora remeterá os pedidos à Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais para que proceda sua análise e defina acerca das homenagens;

d) após a definição dos nomes, deverá a Mesa Diretora expedir Ato contemplando as homenageadas;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que cria o Prêmio "Mulher Destaque" a ser outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores.

O Prêmio deverá ser entregue anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 4 homenageadas, cuja indicação deverá ser feita mediante ofício contendo a justificativa e o histórico das homenageadas.

Destaco que este projeto tem a mesma premissa do Dia Internacional da Mulher, uma vez que o objetivo é conservar, reafirmar e promover as conquistas e os direitos das mulheres, reverenciando as garcenses que contribuíram ativamente para o engrandecimento de nosso município.

Por fim, vale lembrar que o Dia Internacional da Mulher foi criado como um marco na história mundial, uma vez que, em 08 de março de 1857, 129 operárias de uma indústria têxtil nos Estados Unidos morreram queimadas por policiais, após realizarem uma greve por melhores salários e redução da jornada de trabalho, que era de 14 horas diárias, bem como o direito à licença maternidade.

É por tudo isso, que proponho a criação desta nova honraria do legislativo garcense às mulheres que tanto trabalham, influenciam e inspiram nossa sociedade.

S. das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS)

Em atenção ao deliberado pela de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, conforme disposto no art. 245 do Regimento Interno da Casa, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se em **09 de março de 2018**, a partir das **20h**, na sede da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 102/2017, que disciplina as atividades nos Distritos Empresariais criados ou a serem criados no município de Garça, e dá outras providências.

Garça/SP, 05 de março de 2018.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente da CSEAS

JANETE CONESSA
Membro

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 20/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Altera a Lei Municipal nº 5161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 1.278/2018, de 02/03/2018 – Designa responsável pela função de Controladora responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal e revoga a Portaria nº 1267/2017.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE

04 (R)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, considerado Objeto de Deliberação na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2018.

Secretaria, 06/03/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 06/03/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

05(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018. PARECER Nº 021/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018.

O projeto, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque".

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo André Faneco
Vereador

06A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018 – PARECER Nº 06/2018

Relatório

O projeto, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Senhor presidente avocou a relatoria para exarar o parecer vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, uma vez que o mesmo se trata de uma honraria a ser entregue por esta Casa às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores.

Outro ponto que merece destaque nesta Propositura é que caso sejam feitas mais que 4 (quatro) indicações pelos nobres pares, caberá a esta Comissão analisar as indicações, passando as informações à Mesa Diretora para expedição de Ato da Mesa contemplando as homenageadas.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 07 de março de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Luiz Parente
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018. PARECER Nº 013/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018.

O projeto, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 2º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2018.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 08 de março de 2018.

Marcão do Basquete
Vereador

Patrícia Morato Marangão
Vereador

08

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

O artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, passa avigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** (...)*

*"**Art. 5 (...)***

...

XI – (...)

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageadas, sendo limitada uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas, a qual deverá expedir Ato contemplando as homenageadas;

Garça/SP, 07 de março de 2018.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

Rodrigo Gutierres
Vereador

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03 /2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 09/03/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 6ª SO/2018, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 09/03/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

10A

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM ÚNICO – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da vereadora Patrícia Moarato Marangão - Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque". **COM EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de março de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM ÚNICO – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão - Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque". **COM EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 09 de março de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS)

Em atenção ao deliberado pela de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, conforme disposto no art. 245 do Regimento Interno da Casa, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se em **09 de março de 2018**, a partir das **20h,** na sede da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, para discussão do Projeto de Lei n° 102/2017, que disciplina as atividades nos Distritos Empresariais criados ou a serem criados no município de Garça, e dá outras providências.

Garça/SP, 05 de março de 2018.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente da CSEAS

JANETE CONESSA
Membro

12A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 12 de março de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. (X) Maioria Qualificada.

13A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 12 de março de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. (X) Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018. PARECER Nº 022/2018

Relatório

De acordo com o vencido na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2018, oferecemos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, de autoria do Vereadora Patrícia Morato Marangão, a seguinte redação final:

"**Art. 1º** Inclui-se o inciso XI ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XI – prêmio "Mulher Destaque", outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageadas, sendo limitada uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas, a qual deverá expedir Ato contemplando as homenageadas;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Paulo André Faneco
Membro

Rafael José Frabetti
Membro

EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018 CONSIDERADA OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA EM 12/03/2018

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018
(de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos)

O artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, passa avigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

"Art. 5 (...)

...

XI – (...)

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageadas, sendo limitada uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas, a qual deverá expedir Ato contemplando as homenageadas;

Garça/SP, 07 de março de 2018.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

RODRIGO GUTIERRES
VEREADOR

OBSERVAÇÃO: Por se tratar de matéria oriunda da Comissão a Emenda foi votada na mesma Sessão Ordinária em conformidade com o Artigo 155, Parágrafo 2º, do Regimento Interno.

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 22/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o Prêmio "Mulher Destaque".

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XI ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XI – prêmio "Mulher Destaque", outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageadas, sendo limitada uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas, a qual deverá expedir Ato contemplando as homenageadas;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 16 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

17R

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XI ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XI – prêmio "Mulher Destaque", outorgado às personalidades femininas que se destacaram pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade em diversos setores, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre no mês de março, quando se comemora o "Dia Internacional da Mulher", atendendo ao limite máximo de 13 (treze) homenageadas, sendo limitada uma indicação de cada vereador;

b) a indicação será realizada pelos Edis, mediante ofício dirigido à Mesa Diretora, contendo a justificativa e o histórico das homenageadas, a qual deverá expedir Ato contemplando as homenageadas;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 16 de fevereiro de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo